



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## *Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Junho de 2.006.*

Presidente.: *Juan Zinetti.*

1ª Secretária.: *Claudineide Ap. da Silva Teruel.*

**A**os vinte dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do Jovem **Cleberison Ricardo da Silva.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: **Item 1 - Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Sessão ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 05 de Junho de 2.006; Item 2 - REQUERIMENTO Nº 15/2006, de 14 de Junho de 2006, de autoria do Nobre Vereador Ivan Zinetti. Assunto.: "Incentivo para o pagamento do IPTU." Item 3 - MENSAGEM Nº 11/2.006 DO PROJETO DE LEI Nº 21/2.006, de autoria do Executivo, datado de 14 de Junho de 2.006, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Assunto.: "Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2.006/2.009 e nas Diretrizes Orçamentárias para**



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2.006, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências." - **Item 4 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2.006** ao Projeto de lei nº 21/2.006, datado de 20 de junho de 2.006, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Suprime parte do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 21/2.006." - **5 ITEM - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2.006**, datado de 20 de Junho de 2.006, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, ao Projeto de Lei nº 21/2.006 - **Executivo**. **Assunto.:** "Modifica o quadro de ações e programas o qual vem acompanhando do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 21/2.006"; **6 ITEM - MOÇÃO DE PESAR Nº 12/2.006**, datado de 20 de Junho de 2.006, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia manifesta seu profundo pesar pelo passamento do Jovem **Cleberson Ricardo da Silva**, falecido no dia 18 de Junho de 2.006". Em Discussão Única o **Item 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o Item 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. **EXPEDIENTE.:** Foi feita a leitura das correspondências recebidas. Terminado o Expediente, passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Em Discussão e Votação Única o **Item 2**. Os Vereadores **Ivan Zinetti, Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Luiz Fermino; Ederley Marco dos Santos Briquezi e Renato Teruel** fizeram uso da tribuna para versar sobre o **Item 2**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Item 2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Não havendo mais Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Sidney Estrubi.:** O Nobre Vereador primeiramente deixou seu pesar a família do Jovem Cleberson Ricardo da Silva. Em seguida solicitou que fosse encaminhado um ofício a Funerária Santo Expedito de Alvinlândia, na pessoa do Sr. Carlos agradecendo e parabenizando pelo grande trabalho que vem fazendo aos nossos munícipes, não medindo esforços na preparação do corpo e no cortejo até o Cemitério de nosso Município, sem

 2



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"


CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

custo nenhum ao mesmo, que Deus o abençoe. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O Nobre Vereador solicitou do Sr. Presidente que fosse encaminhado um Ofício a Comissão de Festas da Paróquia Santo Antônio parabenizando-os pela Festa em Louvor ao Padroeiro da Cidade. Solicitou ainda que fosse encaminhado em nome desse vereador um ofício ao Conselho Tutelar de nossa Cidade e ao Executivo pedindo para que ambos fizessem uma visita na residência da Sra. Madalena da Silva, porque lá existe crianças de dois anos de idade tomando banho neste frio embaixo da torneira e de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 213 nós Vereadores e o Prefeito sabe que deve-se prestar socorro as pessoas carentes, que culpa tem aquelas crianças se o Pai é um irresponsável, se o Pai que os colocou no mundo não está aí para cuidar deles e a municipalidade tem o dever de fazer isso, faço isso diretamente ao Executivo porque jamais irei falar com a Secretaria porque Secretaria em Alvinlândia simplesmente estão sendo mandados do Prefeito então vamos oficiar ao Executivo, se caso este ofício não fizer efeito dentro das quarenta e oito horas eu como Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente vou comunicar ao Promotor Público dos acontecimentos porque isso é um absurdo. Solicitou também que se oficiasse ao Prefeito Municipal para que tome as devidas providências referente ao Quadro de Funcionários, principalmente no quadro de funcionários de motorista, mas que deve-se tomar providência com relação a fatos que vem ocorrendo em público, porque se eles não sabem existe uma ética do funcionalismo tanto na Lei Orgânica como no Estatuto do Funcionalismo Público e essas acusações não devem continuar e sim tome as medidas que devem ser tomadas de acordo com quem errou e não ficar se acusando em público e ficar dessa forma passando vergonha aos outros funcionários do quadro de funcionários. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** O Nobre vereador parabenizou a Comissão de Festas da Paróquia de nossa Cidade. Solicitou também que fosse enviado um ofício ao Deputado Geraldo Lopes, agradecendo pela verba disponibilizada ao nosso Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Deixou ainda os votos de Pesar a Família do Jovem Cleberson Ricardo da Silva e que Deus o abençoe.



3



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Renato Teruel**: O Nobre Vereador deixou os votos de pesar a Família do Jovem Cleberson Ricardo da Silva. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação o Item 4**. O **Vereador Alcídio Alves de Oliveira**, fez uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **Item 4** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**, o qual foi aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente colocou em **Discussão e Votação o Item 5**. O **Vereador Alcídio Alves de Oliveira**, fez uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **Item 5** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**, o qual foi aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação o Item 3**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **Item 3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação acrescido dos Itens 3 e 4 já aprovados. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **2ª Discussão e Votação o Item 3**. Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira; Luiz Fermino e Ederley Marco dos Santos Briquezi** usaram da tribuna para versar sobre o **Item 3**. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o **Item 3** em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **Item 6**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **Item 6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não mais havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fazendo uso da palavra o Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: O Nobre Vereador fez comentários dizendo que a cada ano que se passa o Município passa a pagar mais dívidas ou seja o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alvinlândia, Lupércio e Ocaçu é de 1.990, dizendo que estaremos iniciando o parcelamento da dívida agora e só gostaria de frisar que não devemos deixar de verificar o que está sendo feito pelo Executivo. Disse ainda que é óbvio que não podemos deixar de ouvir os comentários do que o Prefeito quer ouvir e está exercendo e que está faltando um detalhe na administração e



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

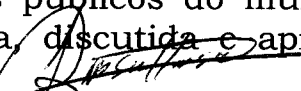

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

este detalhe se chama comando, ou seja, mandar porque tem gente que está sendo mal mandado, porque se ninguém mandar e enxergar vai virar o Congresso Nacional onde só tem bandidos e os jornais estão mostrando, então está faltando é alguém que comande ou melhor que segure as rédeas. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que está encaminhando para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia o Projeto de Lei nº 06/2.006, o qual Disciplina a colocação de entulho, galhos e assemelhados nas vias e logradouros públicos do município. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**  e pela 1ª Secretária .